

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240604/0001-66**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº019/24-DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, os (as) senhores (as) Ordenadores (as) de despesas abaixo assinados, procedem à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICAMOS** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

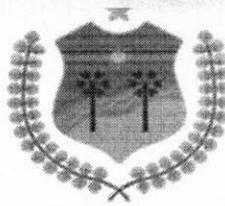
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

02.288.268/0001-04 - ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

I - LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SESA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	1.0	SRV	595,00	496,00	496,00
2	SESA- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	12.0	MES	356,67	292,00	3.504,00
3	SEDUC - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	1.0	SRV	595,00	496,00	496,00
4	SEDUC- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	12.0	MES	356,67	292,00	3.504,00
5	SEINFRA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	1.0	SRV	595,00	496,00	496,00
6	SEINFRA - Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	12.0	MES	356,67	292,00	3.504,00
7	SEAGRI - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	1.0	SRV	595,00	496,00	496,00
8	SEAGRI- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	12.0	MES	356,67	292,00	3.504,00



Total do lote.....R\$ 16.000,00

Adjudicado para ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04, pelo melhor valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em 11/07/2024.

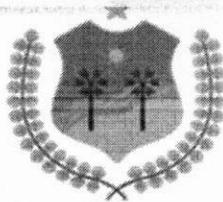
*Ana MariadeLima*  
**ANA MARIA DE LIMA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

*Elizete de Castro Damasceno*  
**ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Jander Rodrigues da Silva*  
**JANDER RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

*Genival de Freitas Sousa*  
**GENIVAL DE FREITAS SOUSA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E MEIO AMBIENTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240604/0001-66**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, os Ordenadores de despesas abaixo assinado, HOMOLOGAM a Dispensa Eletrônica nº 019/24-DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

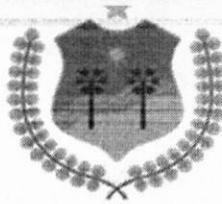
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE:				02.288.268/0001-04 - ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
<b>1 - LOTE ÚNICO</b>							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SESA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	1.0	SRV	595,00	496,00	496,00
2	SESA- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	12.0	MES	356,67	292,00	3.504,00
3	SEDUC - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	1.0	SRV	595,00	496,00	496,00
4	SEDUC- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	12.0	MES	356,67	292,00	3.504,00
5	SEINFRA - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	1.0	SRV	595,00	496,00	496,00
6	SEINFRA - Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	12.0	MES	356,67	292,00	3.504,00
7	SEAGRI - Implantação do Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	1.0	SRV	595,00	496,00	496,00
8	SEAGRI- Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Frota	PRÓPRIA	12.0	MES	356,67	292,00	3.504,00
<b>Total do lote.....R\$ 16.000,00</b>							
<b>Homologado para ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04, pelo melhor valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), em 11/07/2024.</b>							

*Alcina*

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAÍÇABA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fl. 269  
Rubrica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

*Ana Maria de Lima*  
**ANA MARIA DE LIMA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

*Elizete de Castro Damasceno*

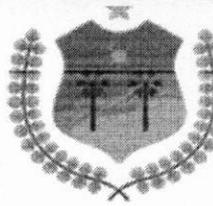
**ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Jander Rodrigues da Silva*

**JANDER RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

*Genival de Freitas Sousa*

**GENIVAL DE FREITAS SOUSA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E MEIO AMBIENTE



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/24-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240604/0001-66**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificativas robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZAMOS a Dispensa de Licitação nº 019/24-DL, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE.**

**PROPONENTE: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.**

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Diante do exposto, os ordenadores de despesas, RATIFICAM a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINAMOS**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Itaiçaba/CE, 11 de julho de 2024



**ANA MARIA DE LIMA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



**ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**JANDER RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



**GENIVAL DE FREITAS SOUSA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA  
E MEIO AMBIENTE